

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 193/2019 – CIB****Goiânia, 24 de setembro de 2019.**

Aprovar a alteração na abrangência do Serviço de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Mamografia, do Município de Baliza, na Programação Pactuada e Integrada - PPI.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;**
- 4 – O Ofício nº 027/2019 de 20 de agosto de 2019, que solicita a pactuação de exames de Mamografias, Tomografias e Ressonâncias do município de Baliza com o município de Aparecida de Goiânia;**
- 5 – As discussões na reunião ordinária do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI e da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 17 de setembro de 2019.**



RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de setembro de 2019, a partir da décima primeira parcela de 2019, a alteração na abrangência dos exames de alta complexidade ambulatorial, programado por abrangência, dos Serviços de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Mamografia, do município de Baliza, alterando de Goiânia para o município de Aparecida de Goiânia, conforme tabela abaixo:

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Alta Complexidade / Serviço	Município Executor	Financeiro Anterior	Financeiro Novo	Financeiro Re-manejado
Mamografia	Aparecida de Goiânia	225.188,03	226.261,27	R\$ 1.073,24
Mamografia	Iporá	31.218,25	30.145,02	- R\$ 1.073,23
Ressonância Magnética	Aparecida de Goiânia	316.587,50	317.662,5	R\$ 1.075,00
Ressonância Magnética	Goiânia	2.573.818,75	2.572.743,75	- R\$ 1.075,00
Tomografia Computadorizada	Aparecida de Goiânia	569.241,37	572.502,87	R\$ 3.261,51
Tomografia Computadorizada	Goiânia	3.866.188,23	3.862.926,72	- R\$ 3.261,51

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Verônica Savatin Wottrich
Presidente do COSEMS